Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1180, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando que sejam realizados estudos técnicos para a viabilização da implementação de uma Academia da Terceira Idade no Assentamento Valmir Mota, localizado na área rural do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de uma academia da terceira idade no Assentamento Valmir Mota, reconhecendo a importância de promover qualidade de vida, saúde e bem-estar à população idosa residente na comunidade.

A proposta atende a uma demanda legítima dos moradores do assentamento, que enfrentam dificuldades de acesso a espaços públicos destinados à prática de atividades físicas. A academia da terceira idade é uma alternativa de baixo custo e alto impacto social, especialmente em territórios rurais, pois estimula o convívio comunitário, a prevenção de doenças e o fortalecimento da autonomia da população idosa.

Além disso, a iniciativa colabora com políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável, contribuindo com o desenvolvimento de uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora para todas as faixas etárias.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para que os estudos necessários sejam realizados e esta importante ação possa se tornar realidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA